



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 220/2023**

### **Dispõe sobre o currículo do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Uso, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº SPG-8819/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Uso, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Uso, na modalidade a distância, terá duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, conforme a matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
Acentuação das Palavras, Emprego do Hífen	30
Aspectos Morfossintáticos de Classes de Palavras	36
Aspectos Morfossintáticos e Estilísticos Constituintes do Gênero Literário	30
Concordância Nominal e Concordância Verbal	30
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Pesquisas em Gramática e Uso	30
Pontuação	30
Prática de Revisão de Textos	30
Processos de Formação de Palavras	24
Produção de Texto e Revisão Gramatical	30
Pronomes Oblíquos e Relativos: Gramática Aplicada ao Uso da Linguagem	30
Questões de Fonética e Fonologia	24
Regência Nominal, Regência Verbal, Crase	30
Teoria e Prática da Análise Sintática: Período Composto	30
Teoria e Prática da Análise Sintática: Período Simples	36
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>450</b>



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

---

**Parágrafo único.** As disciplinas que constam da matriz curricular apresentada no *caput* deste artigo serão cursadas pelos alunos de acordo com oferecimento organizado oportunamente pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e pela coordenação do curso, respeitando-se as concepções e os princípios pedagógicos referentes à organização curricular e à construção do conhecimento.

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Uso, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 17 de outubro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de outubro de 2023.

**Ana Cláudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**